

1874

11

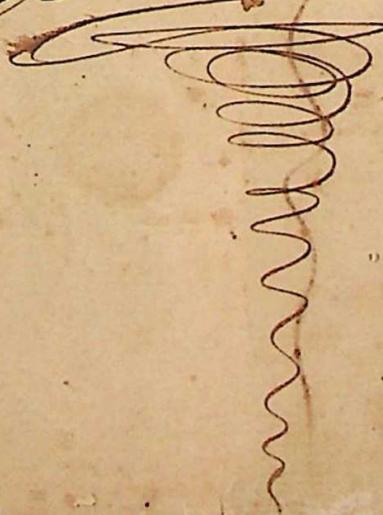
**Junço Municipal**  
Da Cidade de São Christovam

Joaquim José Dias = Inventariado  
João Nepomuceno Baiges = Requerente

Escreva  
João da Silva Lisboa

1874

**Junço** do Nascimento  
de João Antonio Jesus Christo da Silva  
oito centos e setenta e quatro aos dez  
primeiros dias de maio de Dezembro do  
dito anno, nesta Cidade de São Christovam  
em meu scriptorio autuo  
apeticas desfachada que adiante  
se segue. Do que para constar, faço  
este termo. Eu João da Silva Lisboa,  
escreva que escrevo.



1874

71

**Junço Municipal**  
Da Cidade de São Christovam

Joaquim José Dias = Inventariador  
João Nepomuceno Borges = Regente  
Escrivão  
João da Silva Leite

1874

**Junço** do Nascimento  
Do Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
oito centos e setenta e quatro aos oite  
yete dias de meo de Dezembro do  
dito anno, nesta Cidade de São Chris-  
tovan e em meu scriptorio autuo  
apeticas desfachado que adiante  
se segue Do que para constar faço  
este termo Eu João da Silva Leite  
escrivão que assento

1874

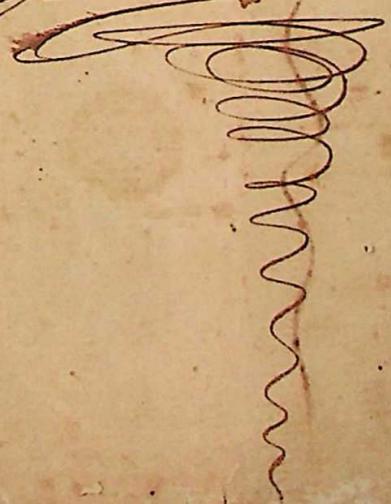
75

**Junço Municipal**  
Da Cidade de São Christovam

Joaquim José Dias = Inventariador  
João Nepomuceno Borges = Regente  
Escrivão  
João da Silva Leite

1874

**Junço** do Nascimento  
De São Simão Jesus Christo de mil  
vinte e cinco e setenta e quatro aos dez  
primeiros dias de maio de Oitenta e  
oito anno, nesta Cidade de São Christovam  
e em meu scriptorio publico  
apeticos a despacho que adiante  
se segue. Do que para constar, faço  
este termo. Eu João da Silva Leite,  
escrivão que associo.





Agosto

Los veinte y un día Domingo de  
 Septiembre de mil ochocientos e  
 setenta y quatro en esta Ciudad de  
 San Christoval comun de  
 Oropesa. Hace este auto con el  
 yno de Don Juan Luis Municipal  
 Francisco y de Martin Pina  
 Jueves. Dague para constar  
 fago este auto. En fecho de  
 Pedro Pablo de Oropesa que es  
 Oros

Agosto

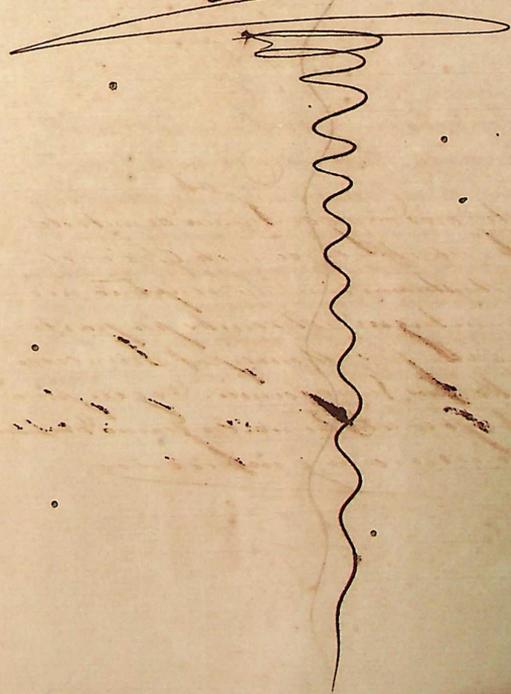
Excepcion de Caloria para  
 ser junta una peccad, que  
 se padece, pito o que, yollen.  
 S. de las Torres, 3 de febrero  
 1875. Cuna, junio

Sete

Los tres dias Domingo de San Juan de  
 Agosto de mil ochocientos e  
 setenta y quatro en esta Ciudad de  
 San Christoval comun de  
 Oropesa. Hace este auto por parte  
 de Don Juan Luis Municipal Francisco  
 y de Martin Pina Jueves. Dague para  
 constar fago este auto. En fecho de  
 Pedro Pablo de Oropesa que es  
 Oros

Sete

Los tres dias Domingo de San Juan de  
 mil ochocientos e setenta y quatro en esta Ciudad de  
 San Christoval comun de Oropesa  
 fago para constar auto con el  
 yno de Don Juan Luis Municipal Francisco  
 y de Martin Pina Jueves. Dague para constar  
 fago este auto. En fecho de Pedro Pablo de  
 Oropesa que es Oros



1874

*[Faint, mostly illegible handwritten text on the left page]*

Journal de l'année 1874  
Jou' Diego 5

Attilio Lopez de Lima 18000  
de un... 18000  
de sacristia... 3000  
... 21400

San... 1874  
Sacristia de...  
Jou' de... Lima

Recibido a favor de... 18000  
de una... 2800  
de 3 de... 2400  
... 22400

Christovari 23 de abril de 1874

Oficial...  
...  
...  
...  
1874



6

1700

Nos tres dias do mes de Setembro de  
 mil e setecentos e setenta e cinco no  
 Coadi de S. Thomaz de S. Paulo em meu  
 escriptorio foy este auto Correligao  
 do Doutor Juri Municipal de S. Paulo  
 Cezar Jose Martim Pereira Junior. Do  
 qual foy para constar foy este termo.  
 Eu Juri da Silva Publico e credor  
 que as creder

que

1700

Escam ao Ex. torio para ser  
 junta em uma peticao, que de  
 padei. Ita ut supra  
 Cezar Jose Junior

Data

Nos tres dias do mes de Setembro de mil  
 e setecentos e setenta e cinco no  
 Coadi de S. Thomaz de S. Paulo em meu escriptorio  
 me foy este auto Correligao  
 do Doutor Juri Municipal de S. Paulo  
 Juri da Silva Publico e credor  
 que as creder

1

Junto do

Nos tres dias do mes de Setembro de  
 mil e setecentos e setenta e cinco no  
 Coadi de S. Thomaz de S. Paulo em meu escriptorio  
 foy este auto Correligao  
 do Doutor Juri Municipal de S. Paulo  
 Juri da Silva Publico e credor  
 que as creder

Amo. 1792 para o Memorial de Defeitos e Alterações.

Quem já Alexandre de S. Thiago, que tendo  
La Boido em 15 de Setembro de 1791 propozer  
passado, pagou quasi de Sta. Anna, e nao tendo  
um Thezourario presente que se encarregasse de de  
pultas e Cadaveres, havendo alguns deus, com  
pandendo de o Snypp. por ser o mesmo Caba  
na fiscoz inscripto, deliberou de a tratar de pe  
quino entera, com tencas sempre de parte co  
par a Sta. Anna e os ditos Snypp. despendido  
com este entera aquantia de quatro mil tres  
tos e vinte e seis \$: 320/ sem outras mairas que  
sopidras, como terra de Cade-las, quando apre  
suntarem os Cadaveres sem requerer entao, q  
que de Cigno de mairas pagas dita quantia  
ao supra dito Snypp. para satisfazer esta, paguena  
que juros que ser os seguintes a Francisco Maria  
Boia n: 120 de esse pize de de qua tras para o Caba  
no a quem Felix de Santos Ricco de ter aberto a  
Squellum fuchado, e as ja' dito Snypp. para  
o memo' entera pize para o requerer

Si presento, Supp. supplica a V. Sa para  
dignar se ordenar este pagamento terra  
de San Luis de Guzman: et

Quia et de qua  
esta dictado a vobis tuos  
conclum. Ita et infra.

Quia, junio: P. a V. Sa. Caspacho de  
sordid.

San Luis de Guzman 3 de Febrero  
de 1776



Supp. supplica a V. Sa para  
dignar se ordenar este pagamento terra  
de San Luis de Guzman: et

J. P. J.

Supp

Supp. supplica a V. Sa para  
dignar se ordenar este pagamento terra  
de San Luis de Guzman: et

Carta a declaracion de  
ben. deipado, por finado a  
sua venda em. basta publi  
ca, de seu producto de 2  
pesso, or supplicante, de  
folhas 2 e 6 - J. Lebriz to  
vado, 14 de fevereiro de 76.

Quia, junio:  
Data

Supp. supplica a V. Sa para  
dignar se ordenar este pagamento terra  
de San Luis de Guzman: et



*[Faint, mostly illegible handwritten text on the left page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

*[Large, stylized handwritten signature or initials on the left page.]*

Depois de este tempo se foi ao Rio de Janeiro 24

90

Quinta-feira, 5 de Junho de 1875

Quinta-feira, 5 de Junho de 1875  
O Sr. Manoel José de Barros  
arradador na sua loja de Barros, dita de  
da Concórdia desta cidade, as  
qual sendo nomeadas inven-  
tariante nos seus livros por  
fallecimento de Joaquim José  
Dias para dar-lhes a devota-  
rio no dia seis de corrente, as  
duas horas da manhã, sempre  
pantufas, e em outro caso  
a respectiva intimação.

Manuel José de Barros

Quinta-feira, 5 de Junho de 1875

Companheiro deste livro entregue a Cajueros de Santos de Santos morador na rua do Nazario desta cidade Conciliação desta cidade as qual tendo nomeado simen- tarente non seu dizado por fallecimento de Joaquin Jori Dias para dar bens a inventa- rio no dia seis de corrente as dez horas da manhã sempre juntamente com os autos com a respectiva intimação.

Manuel José Robt. Neves

05/06/75







Alm. Lem.

Quinto a hon. ca. se infirmo a los  
qu. amada mio...  
vetro a base...  
por que...  
de...  
fueron...  
sobre...  
de Mayo de 1876.

Receivim  
Juan de...  
Luz

Hago memoria...  
illegales...  
fueron...  
D. Juan...  
Juan...  
de...  
crisis.

Cumpra...  
torio...  
de mayo 1876.

Hago memoria...  
se declararon...  
interque...  
de...  
de...

De que fue este...  
al...  
21

Alm. Lem.

De...  
C...  
de...  
de...  
de...  
de...

de...

Almo. Sr. Jm. em. e. S. p. 2.

Faint, mostly illegible handwriting at the top of the page.

Dez Juliana Maria da Conceição em nome de  
fazendeiro Joaquim Ferreira Dias, unica herdeira  
de me, que tendo se feito um arrolamento de bens de  
cada nesta cidade, e feito o respectivo deposito em po-  
der do Juiz de Direito Thomaz de Barros, e Juiz de  
10, ag. como Sr. Jm., e esta como Naquiere, com Jm. re-  
querer a V. S. a entrega dos d. bens, assignando a Jm.  
como de entrega de bens, e pagamto de custas ju-  
ris, e apurase, conf. com a m. out. de 1877

Junta esta ao que  
tiver sido processado,  
pade-se mandado  
se entrega os bens a  
supp. obedeça esta na forma requerida  
ao pagamento das des-  
pezas funerarias e das  
custas, como requer.  
Ea. ut impa. E. P. Oliver

Leonor, Juiz  
de Direito de 20 de Agosto de 1877  
Antonio Maria da Conceição  
Juiz de Direito da Silva







The first of these is the  
 fact that the population  
 of the country has  
 increased rapidly since  
 the year 1800. This  
 is due to a number of  
 causes, the most  
 important of which are  
 the discovery of gold  
 and silver, the  
 invention of the  
 steam engine, and  
 the discovery of  
 the telegraph.

